Nº DA INEXIGIBILI DADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E № DO DODF
41	00053- 00191774/20 21-11	Credenciamento da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.03 5/0001-83	4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria).	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	12/09/2022 CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0 001-83	DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022

















# **DECLARAÇÃO**

Eu Elida Alves Maciel, CRP 01/19668/DF, responsável pela CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LMTD ME, declaro que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília – DF, 29 de Setembro de 2021.

Elida Alves Maciel Psicóloga CRP: 01/19668 Responsável Técnica

Responsável Legal Elida Alves Maciel

















# ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A (CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA ME), sediada no(a) (QUADRA C1 LOTE 1/12, Taguatinga Centro ,Edifício Taguatinga Trade Center, sala 501 e 502, Taguatinga), Brasília-DF, CEP 72010-010, telefone (61)30340704 / (61)999124028 e email "clinicaintervir.df@gmail.com", de CNPJ nº 23.368.035/0001-83, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 e 4.14 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

# - Psicologia:

Consulta de Psicologia;
Avaliação e Personalidade;
Orientação e Acompanhamento Psicológico;
Psicoterapia, Infantil, Adolescente, Adulto e Idoso;
Psicoterapia de Casal;
Terapia Sexual;
Avaliações e Acompanhamento para Cirurgia Bariátrica (Pré e Pós Operatório);

Avaliação Neuropsicológica; Acompanhamento a Pré-vestibulando e Gestante;

Orientação Vocacional;

Acompanhamento Terapêutico.

Temos como compromisso oferecer a cada um de nossos clientes e colaboradores um atendimento diferenciado, com muita dedicação e ética, contribuindo para o crescimento pessoal, sempre priorizando a saúde, a atenção e o bem-estar de nossos beneficiários.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades

Segunda a Sexta: 08:00 às 19:00

Sábado: 08:00 ás 14:00

- Descritivo dos ambientes/ instalações físicas existentes por unidades:

São 4 consultórios;

1 consultório adaptado para atendimento médico e psiquiátrico;

1 consultório adaptado para atendimento infantil;

1 recepção;















1 banheiro; e 1 depósito.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades ( série, modelo, fabricante).

# \*Aparelho:

1 Notebook; Marca: Samsung Modelo: NP300E5M Série: 08189QBK200440T

1 Impressora Marca: EPSON Modelo: L375

Série: WMTM037251

- 1 Televisão;
- 1 Telefone Fixo:
- 1 Telefone Celular;
- 2 Notebooks;
- 1 Filtro de água;
- 2 Climatizado;
- 5 Ventiladores
- 1 Ar-Condicionado.

# \*Equipamento:

Recepção:

- 1 Bancada
- 2 Cadeiras de escritório
- 1 Estante
- 5 cadeira de espera

Consultório 1

- 2 Poltronas
- 1 Cadeira
- 1 Mesa

Consultório 2

- 2 Poltrona
- 1 Mesa
- 1 Mesa + 1 banquinho infantil
- 1 Prateleira com alguns jogos didático

Consultório 3

- 3 Poltrona de pé
- 1 Mesa
- 1 Estante de brinquedo
- 1 Mesa + 2 cadeiras infantil















Consultório 4

- 3 Poltronas
- 1 Mesa
- 1 Cadeira
- 1 Maca
- 1 Baú de brinquedo
- 1 Estante + Armário com alguns brinquedo e livros didático

A Clínica de Psicologia Intervir compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS	
Atendimento clínico infanto juvenil, adulto e idoso	70010016	
Avaliações Psicológicas em geral	10101020	
Psicoterapia Individual Casal Família e Grupo.	70010016	

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Agência: 4166

Operação: 003

Conta Corrente: 4900-9

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Elida Alves Maciel, pelo telefone nº (61)9 9199-9538 Informamos também que a Sra. Elida Alves Maciel, portador do RG nº 1373432 e CPF nº 685.321.751-15, comunicável pelo telefone nº (61)9 9199-9538, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 24 de Setembro de 2021.

Pesponsável Técnica

Representante legal



# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Seção de Credenciamento

**ATA** 

# ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE **CREDENCIAMENTO**

DO OBJETO: "Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (92298654), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, nome fantasia CLÍNICA INTERVIR, inscrita sob o CNPJ nº 23.368.035/0001-83, situada na Quadra C1 Lote 1/12, Taguatinga Centro, Edifício Taguatinga Trade Center, sala 501 e 502, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.010-010, sendo o credenciamento no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00191774/2021-11, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às sete horas e trinta minutos do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento, em 05/08/2022, às 08:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão, em 05/08/2022, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 92484659 código CRC= 54F5E7E9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00191774/2021-11

Doc. SEI/GDF 92484659



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 215/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00191774/2021-11.

Assunto: CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA - Inexigibilidade de licitação nº 41/2022.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (95010632), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

> "Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

> "APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

> "Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (95010632)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (95010695).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (92484659), sendo habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA

CNPJ: 23.368.035/0001-83

ENDEREÇO: C1 Lote 1/12 Sala 501/502 Ed. Taguatinga Trade Center - CEP: 72.010-010

FONE: (61) 99138-6515 EMAIL: joseth.bispo@gmail.com

Valor inicial a empenhar

R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações, em 05/09/2022, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 95010757 código CRC= C55AA5D3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191774/2021-11 Doc. SEI/GDF 95010757



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00191774/2021-11.

Referência: CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (95010757), R E S O L V E:

- 1. DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem** 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (95010632) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (95010695), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
  - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 05 de setembro de 2022.

# Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 05/09/2022, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 95011830 código CRC= B63CDA6D.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191774/2021-11 Doc. SEI/GDF 95011830



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00191774/2021-11

Referência: CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, R E S O L V E:

1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada pelo Diretor de Contratações e Aguisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos.

- 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aguisições do CBMDF que:
- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

### Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira., em 12/09/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 95012752 código CRC= D89A2E31.

# SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191774/2021-11 Doc. SEI/GDF 95012752

# UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 15/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

Chefe

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 16/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

Chefe

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00004348/2021-22. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de serviços de pesquisa telefônica de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, para aferir a qualidade do atendimento emergencial realizado pelos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e da reputação dos serviços prestados junto aos públicos de interesse, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração de relatórios e apresentação de resultados. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Ágora Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.557.018/0001-17, no valor total de R\$ 227.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022. AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00011045/2021-66. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa na prestação de serviços em Solução Integrada de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Pessoas, através do fornecimento de tornozeleiras eletrônicas e dispositivos de proteção à pessoa. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo único à SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ 09.070.101/0001-03, no valor total anual de R\$ 4.235.940,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

PROCESSO Nº 00053-00074095/2019-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ALIVIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.245.071/0001-30, no valor inicial de R\$1.00 (um real) referente ao credenciamento de

empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

PROCESSO Nº 00053-00043901/2022-49. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia),do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

PROCESSO Nº 00053-00191774/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7. (Empresae especializadas resviços de psicologia e psiquiatria;),do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 14.551.235/0001-86, situada na 2ª Avenida bloco 585A Loja 01, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.710-350, apenas nos subiten, 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00084640/2020-55. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO.

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE $(\ast)$

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15, da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNC 02 lote 10